



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 061/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **LUCIMAR GABRI
LEITE**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 1055-3, nos termos da Lei nº
3.980 de 14 de outubro de 2019, em atendimento ao ofício FAP Nº 069 de 19 de abril de 2022,
a partir do mês de abril de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1049
de 16/03/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio
de Pádua - FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito